



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 - PREGÃO Nº 004/2017. A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para a aquisição de gêneros alimentícios. Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**. Abertura dia 17 de abril de 2017 às 10:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG no horário de 09:00 às 16:00 horas. Fernando Diniz Faria Moreira - Pregoeiro.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017 - PREGÃO Nº 004/2017. A Câmara Municipal de Congonhas resolve CANCELAR a presente licitação, qual seja, **PREGÃO PRESENCIAL 004/2017**. Fernando Diniz Faria Moreira - Pregoeiro.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de abril de 2017.



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

MANIFESTAÇÃO

No dia 03 de abril de 2017 o Pregoeiro foi provocado pela Administração da Câmara para que tomasse providências, visto que, foi detectada uma falha no quantitativo constante do termo de referência do Edital 004/2017, veja:

“Boa tarde Fernando,

Em relação ao edital do pregão de gêneros alimentícios, solicitamos a publicação de errata conforme segue:

NO TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA, CLÁUSULA TERCEIRA-DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO, NO ITEM 02- CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO, NA COLUNA UNIDADE ONDE SE LÊ “CAIXA” LEIA-SE “UNIDADE”.

PARA O ITEM 03, CAFE EM PÓ HOMOGÊNEO, NA COLUNA UNIDADE ONDE SE LÊ “PACOTE” LEIA-SE “UNIDADE”.

Obrigada!

Atenciosamente,

Mariane Reis

Câmara Municipal de Congonhas

(31)3731-5943”

Pois bem, a falha detectada impactaria diretamente nas propostas apresentadas pelos licitantes, pois levaria a crer que o consumo da Câmara seria em quantidades elevadas e pelo fato da ausência de verificação de dotação e saldo orçamentário e financeiro para a quantidade especificada que, pelo erro, acresce em demasia os quantitativos.

Diante de tal situação, resolveu o Pregoeiro cancelar a sessão agendada, corrigir os erros apresentados e publicar novo Edital.

Congonhas, 04 de abril de 2017.

Fernando Diniz F. Moreira
Pregoeiro